

COMPANHIA ANTICOVID

“Alertar, prevenir e cuidar”

CONCURSO CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - ENQUADRAMENTO

Com o evoluir da situação pandémica, a Equipa COVID-19 AER tem vindo a preparar o eventual regresso ao ensino presencial com mais segurança. Além do reforço da sinalética relativa às regras de higienização e do reforço da “bolha” de cada turma, **será criada uma equipa de prevenção, com o objetivo de alertar a comunidade escolar para os cuidados a ter na hora do lanche**. Esta equipa, designada com COMPANHIA ANTICOVID será constituída por alunos que voluntariamente se ofereçam para integrar esta iniciativa.

Os alunos voluntários receberão uma formação e serão organizados em equipas de 2 a 3 alunos, devidamente identificadas com um crachá da COMPANHIA ANTICOVID.

Neste âmbito, a Equipa COVID-19 AER e a Biblioteca Porto Maia, em colaboração com os professores de Cidadania e Desenvolvimento, decidiram lançar um concurso para a criação de um logótipo para a COMPANHIA ANTICOVID.

ARTIGO 2º - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Objetivos

- a) Criar o logótipo para COMPANHIA ANTICOVID;
- b) Promover a criatividade.
- c) Valorizar a produção artística dos alunos.

2 – Destinatários

- a) O concurso destina-se a todos os alunos dos 2º e 3º ciclos da Escola EB2,3 de Real.
- b) Cada participante assume o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento.

3 – Prémio

O concurso concederá um prémio a designar ao autor do logótipo vencedor.

ARTIGO 3º - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 – Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o enquadramento da COMPANHIA ANTICOVID apresentado no artigo 1º deste regulamento;
- b) Legibilidade e clareza do logótipo;
- c) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Qualidade artística.

ARTIGO 4º - ENTREGA DOS TRABALHOS

1 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser digitalizados e enviados ao professor de Cidadania e Desenvolvimento por correio eletrónico.
- b) Caso os trabalhos não sejam enviados através do mail institucional do aluno, deverão ter a indicação do nome, ano e turma.

2 – Prazos

- a) A data limite para a entrega dos trabalhos é dia 7 de março de 2021.

ARTIGO 5º - COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1 – Composição

- a) O júri de seleção é constituído por cinco membros: um elemento da Direção do AER, um elemento da Equipa Covid-19 AER, o coordenador da Biblioteca Porto Maia, um professor de Educação Visual e um professor de Cidadania e Desenvolvimento.

2 – Competências

- a) Apreciação dos trabalhos apresentados a concurso.
- b) Seleção do trabalho vencedor.

3 – Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

ARTIGO 6º - DIREITOS DE PROPRIEDADE

1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Equipa Covid-19 AER os direitos de propriedade do trabalho selecionado e aceitar o seu uso.

ARTIGO 7º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os resultados serão divulgados no dia 15 de março de 2021 no Portal do AER e no blogue da Biblioteca Porto Maia.

ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico *biblioteca@aereal.edu.pt* ou *covid@aereal.edu.pt*.